

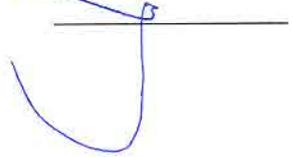
ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2015

Ata da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2015**, que tem como objeto: "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, OBJETIVANDO ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL DAS ZONAS URBANAS, RURAL E ÁREA INDÍGENA DURANTE O 2º SEMESTRE DE 2015, CONFORME LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 004/2015**". O prazo de credenciamento de Associações e Cooperativas para participação nesta Chamada Pública nº. 003/2015 se deu no período de 02 de Julho de 2015 a 21 de Julho de 2015, nos horários de 09:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h. A publicidade da Chamada Pública nº. 003/2015 foi realizada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação (Diário do Pará) e Mural desta Municipalidade, conforme anexos. O edital também foi encaminhado para a Coordenadoria de Suprimentos e Almojarifado (Deptº. de Alimentação Escolar) e Câmara dos Dirigentes Lojistas de Paragominas, conforme protocolos em anexo. O edital foi retirado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP e COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS. Em **22 de Julho de 2015**, a sessão que deveria ser iniciada **as 09:00h**, fora transferida para **as 14:30h** em virtude de pelo horário da manhã os componentes da comissão não estarem presentes para a abertura da sessão. No horário marcado para abertura as sessão, reúne-se a Comissão Especial de Chamada Pública para análise dos documentos de Habilitação e Projeto de Venda dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural organizados em Grupos Formais para atender ao objeto descrito acima. O membro Sr. Klebson Dias Ferreira não comparece a sessão por estar gozando de férias nesse período. Manifesta interesse na participação com seus respectivos envelopes de Habilitação e Projeto de Venda (Proposta de Preços) devidamente lacrados, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP, representada pelo Sr. JOSÉ VALDERINO DE SOUSA BRITO, inscrito no C.P.F nº 131.442.002-04 e RG nº 4835158 (2ª via) – SSP/PA e COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. Fabiano Geraldo Andrade Rocha, inscrito no CPF nº. 642. 089.152-34 e RG nº. 3407653 SSP/PA. Com a abertura da sessão, os envelopes de Habilitação são abertos e seus conteúdos, conferidos, analisados e rubricados pela Comissão Especial de Chamada Pública e representantes das cooperativas presentes. Após análise dos documentos de Habilitação, a Comissão Especial de Chamada Pública verifica que, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP apresenta em seu estatuto - das atividades principais e secundárias: 4721-1/02-padaria e confeitaria com predominância de revenda, quando no estatuto da cooperativa deveria

constar a produção, no caso da panificação. Diante do exposto, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP fica inabilitada para os itens referentes a panificação; a COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS apresenta no laudo microbiológico das polpas de frutas sabores: acerola, goiaba e cajá algumas alterações no que se diz respeito ao BRUX, ACIDEZ e PH, o que fora detectado pela Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar, Sra. Galbani Cardoso Carneiro. Diante disso, é exigida a contraprova para reavaliação da qualidade das polpas acima citadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do lavramento desta ata. Tal fato, segundo a Nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar e levando em consideração laudos apresentados anteriormente, não impedirá a contratação da cooperativa, uma vez que o produto já vem sendo consumido pelos alunos das instituições de ensino sem nenhuma detecção de problemas. Ato contínuo a sessão, a Comissão Especial de Chamada Pública declara as cooperativas HABILITADAS. Dando seguimento a sessão, os envelopes dos Projetos de Venda são abertos e seus conteúdos conferidos, analisados e rubricados pela Comissão Especial de Chamada Pública e representantes das Cooperativas. Em virtude da igualdade de condições apresentadas entre a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP e COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS por ocasião do empate nos itens: feijão da colônia branco tipo 1 e farinha de mandioca/kg, as cooperativas resolvem em comum acordo entre as partes pela divisão dos itens, sendo que o item feijão da colônia branco tipo 1 ficará com a COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS e o item farinha de mandioca/kg ficará com a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP. Após a análise dos Projetos de Venda, o valores globais dos produtos referente a Chamada Pública nº. 003/2015 ficaram dispostos da seguinte forma: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS CAP, com o valor global de R\$ 155.309,04 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e nove reais e quatro centavos) e a COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS com o valor global de R\$ 719.360,52 (Setecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Os valores apresentados pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS CAP e COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS estão em conformidade com o Art. 29 da Resolução do FNDE/CD nº 004 de 02 de

Abril de 2015. A Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública encerra a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA:

Função	Nome	Assinatura:
PRESIDENTE	GALBANI POSSIDÔNIO CARDOSO CARNEIRO	
SECRETÁRIA	CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES	

COOPERATIVAS:


COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS – CAP


COOPERURAIM - COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO URAIM E
CONDOMÍNIO RURAL DE PARAGOMINAS